

LEI MUNICIPAL Nº 2300/2015, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

EMENTA: Abre Crédito Especial no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) e dá outras providências.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

05.004.10.305.0129.2065 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3190.04 – Contrato Por Tempo Determinado R\$ 3.100,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Especial, o Superávit Financeiro:

4710 – TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE R\$ 3.100,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, em local de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS 21 DE SETEMBRO DE 2015.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Em data supra
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA
P/Secretaria